



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º /2021/DLEG

Uruguaiana, 27 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Informações sobre transporte público municipal.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento nº 123/2021 da vereadora Zulma Ancinello, protocolizado nesta Casa sob nº 416/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, para que prestem informações sobre a falta de transporte público municipal.
2. Justifica-se o presente requerimento em razão das inúmeras reclamações dos municíipes pela falta de transporte público municipal desde a última sexta-feira.
3. Salientamos que essa situação é insustentável, não somente por se tratar de um direito da comunidade, mas acima de tudo pela obrigação legal do município em honrar com suas atribuições, haja vista que enfrentamos esse dilema há bastante tempo, uma vez que a empresa prestadora de serviço nunca atendeu as expectativas contratuais contidas no processo.
4. Independente das condições de trafegabilidade dos ônibus, não podemos ficar sem o sistema de transporte para os municíipes, portanto medidas urgentes precisam ser tomadas a fim de solucionar com máxima urgência a falta de ônibus em Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente do Poder Legislativo